



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.284

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 74/2012.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 10 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas, em 7 de junho de 2013;

o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.006837/2012-00,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 74, de 19 de novembro de 2012, publicado no DOU de 20.11.12, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, área **Economia/Estudos Temáticos: Economia Mineral, Economia dos Recursos Naturais, Economia do Meio Ambiente, Engenharia Econômica e Análise de Investimentos**, em que foi aprovado o candidato **Máximo Eleotério Martins**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 10 de junho de 2013.

Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

21 JUN 2013 / 036